



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.889, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição e declara vaga o cargo da servidora Nair Aparecida Parra Pontani do quadro de Pessoal de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 002/2021.

DECRETA:

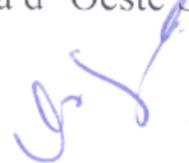
ARTIGO 1º- Fica concedido a partir de 01 de fevereiro de 2021, com determinações imposta pela Lei Municipal nº 887/01 de 24 de outubro de 2001, nos termos da regra do Art. 40(permanente) redação da EC nº 41 de 2003, **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora NAIR APARECIDA PARRA PONTANI, portadora da cédula de identidade Rg. nº. 21.991.764 - SSP-SP, e do CPF nº. 070.707.298-04, funcionária do quadro de pessoal de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - Fica declarado, a partir de 01 de fevereiro de 2021, vago o cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 06, padrão M, anteriormente ocupado pela servidora NAIR APARECIDA PARRA PONTANI, aposentada em 01 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

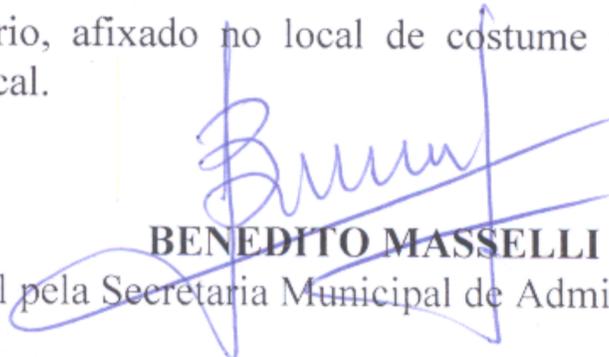
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 27 de janeiro de 2021.


OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.


BENEDITO MASSELLI

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças